PORTARIA N.º 588 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria a servidora **Viviane Agostinho da Silva**, portadora do CPF nº 000.286.711-71, matrícula 1361, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, com carga horaria de 08 horas diárias, para 04 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 04 de agosto de 2022 a 30 de janeiro 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 04/08/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-